



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

RAFAEL
VIANA
FILLIES
31/08/2026 12:52

FABIANA
DA
SILVA
PERDOMC
31/08/2026 14:50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Realização de diagnóstico institucional acerca dos riscos psicossociais mediante a utilização do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART).

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Secretaria de Saúde e Assistência

Responsável: Rafael Viana Fillies

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Teve início, no âmbito do TRT4, o projeto “Equilíbrio”, que tem como objetivo promover ambientes de trabalho mais saudáveis, seguros e sustentáveis por meio da identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho. O projeto tramita no Proad TRT4 nº 5365/2026.

A iniciativa está alinhada às diretrizes estabelecidas pela NR-01, especialmente no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), que contempla a identificação dos perigos e a avaliação dos riscos ocupacionais, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho. Nesse contexto, a gestão dos riscos psicossociais deve considerar sua integração ao processo de gerenciamento de riscos ocupacionais, de forma sistemática e articulada às demais ações de segurança e saúde no trabalho.

Uma das etapas do projeto consiste na aplicação de instrumento de avaliação dos fatores de riscos psicossociais, seguida de etapa de diagnóstico institucional. Para assegurar a confiabilidade e a qualidade dos resultados, o questionário utilizado deve

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

possuir validação científica reconhecida, metodologia adequada ao contexto organizacional e mecanismos que garantam o anonimato e a confidencialidade das respostas, de modo a possibilitar a obtenção de informações fidedignas sobre as condições de trabalho.

O TRT4 não dispõe, atualmente, de recursos técnicos e tecnológicos suficientes para realizar diretamente a aplicação do instrumento, que demanda plataforma específica para coleta, tratamento, armazenamento e análise dos dados, com recursos compatíveis com os requisitos de segurança, anonimização e estratificação das informações. Além disso, o Tribunal não dispõe de servidores(as) capacitados(as) e com disponibilidade suficiente para executar internamente todas as etapas técnicas necessárias à aplicação, análise e interpretação do instrumento.

A realização do diagnóstico institucional dos fatores de riscos psicossociais permitirá ao TRT4 produzir informações sistematizadas sobre as condições de trabalho e os fatores organizacionais associados aos riscos psicossociais, possibilitando sua identificação, avaliação e gerenciamento, em consonância com os princípios do GRO previstos na NR-01. Os resultados poderão subsidiar a definição de medidas de prevenção e controle, a priorização de ações e o aprimoramento do gerenciamento dos riscos ocupacionais no âmbito institucional.

Após a análise das ferramentas disponíveis, foi identificada aquela que melhor atende às necessidades e características do Tribunal: o PROART – Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho. A utilização do instrumento permitirá a obtenção de dados estruturados sobre diferentes dimensões relacionadas à organização e às condições de trabalho, fornecendo subsídios técnicos para a compreensão dos fatores de risco psicossociais presentes no contexto institucional.

Nesse sentido, a aplicação do questionário PROART, associada à realização do diagnóstico institucional, fornecerá subsídios técnicos para o planejamento, a priorização e a implementação de ações voltadas à prevenção e ao gerenciamento dos fatores de riscos psicossociais, à promoção da saúde e ao aprimoramento das condições de trabalho, contribuindo para o fortalecimento do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais no TRT4.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

01 (uma) prestação de serviço especializada para realização de diagnóstico institucional sobre riscos psicossociais no trabalho, abrangendo planejamento, disponibilização de plataforma eletrônica com anonimização, coleta de dados via questionário PROART, tratamento estatístico, emissão de relatórios por unidade, plano de ação e apresentação de resultados para magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Início da prestação em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato, com prazo total de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

☐ Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☒ Incrementar modelo de gestão de pessoas
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☐ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fabiana da Silva Perdomo
Diretora da Secretaria de Saúde e Assistência

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).